

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 195, de 02/12/2022.**

O Diretor Geral Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação de alteração contida no Processo SGPe 54277/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a vigência da **comissão para discussão do Plano Diretor da UDESC Oeste – campus Bairro Santo Antônio (Chapecó/SC)**, contida na Portaria Interna do CEO nº 254, de 25/11/2021, para o período 28.04.2022 a 30.07.2023, composta pelos seguintes servidores:

Prof. Dr. Cleuzir da Luz – Diretor Geral – Presidente

Téc. Paula Cristina Primo – Representante do segmento técnico

Profa. Dra. Lucineia Ferraz - Chefe do Departamento de Enfermagem

Profa. Dra. Silvana dos Santos Zanotelli - Representante docente do Departamento de Enfermagem

Profa. Dra. Aline Zampar - Chefe do Departamento de Zootecnia

Prof. Dr. Marcel Manente Boiago - Representante docente do Departamento de Zootecnia

**Art. 2º** - Revoga a Portaria Interna do CEO Nº 063/2022 a partir da publicação desta.

Chapecó, 02 de dezembro de 2022.

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZUS485U7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 02/12/2022 às 12:36:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTQyNzdfNTQzNjNfMjAyMI9aVVM0ODVVNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00054277/2022** e o código **ZUS485U7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.